



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 229/2024

DESIGNA GESTOR.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestor do Fundo Municipal de Cultura do Município de Afonso Cláudio o Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **PAULO HENRIQUE FALQUETO DA SILVA**.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 123/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 11 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Praça da Independência, 110 - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29.600-000 - Fone: (51) 3735-7700
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

